

HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA – 2024

A Diretoria do Hospital Santa Casa de Curitiba torna público que, no período de 23 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de médicos para o Programa de Especialização em Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba.

O Serviço de Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba é credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia – SBD, permitindo ao término do programa a realização da prova de Título de Especialista SBD. Duração do Programa de Especialização: 03 (três) anos.

São oferecidas 03 (três) vagas de acesso direto (sem pré-requisito).

O investimento será de 36 parcelas de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

1 DI<mark>SPOSI</mark>ÇÕES GER<mark>AIS</mark>

- 1.1 Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 31/12/2023, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os prérequisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.
- 1.2 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme *Resolução 1.832/2008* do Conselho Federal de Medicina.
- 1.3 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Especialização em Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item 12. MATRÍCULA.

2 INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: http://santacasacuritiba.com.br, das 10h do dia 23 de novembro de 2023 às 16h do dia 30 de novembro de 2023, efetuando o pagamento da taxa através de transferência ou depósito bancário no mesmo dia da inscrição. A inscrição deverá ser realizada impreterivelmente no mesmo dia do pagamento da taxa de inscrição e o comprovante anexado ao formulário de inscrição.



2.2

Dados para transferência ou depósito bancário do valor da inscrição:

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba

CNPJ: 76.613.835/0001-89

Banco: BRADESCO

Agencia: 3645

Conta Corrente: 00006155-7

Valor R\$ 450,00

- 2.2.1 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.
- 2.2.2 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após essa data.
- 2.2.3 No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativada a inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.
- 2.2.4 No caso de o candidato desistir da inscrição após o pagamento da taxa, não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da inscrição.
- 2.2.5 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

3 PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 O processo seletivo será divido em 02 (duas) fases, são elas:
- 3.1.1 PRIMEIRA FASE Prova Teórica (eliminatória).
- 3.1.2 SEGUNDA FASE Análise Curricular, Prova Teórico-Prática em multimídia e Entrevista.
- 4 PRIMEIRA FASE Data: 04/12/2023 às 18:30h
- 4.1 Prova Teórica: Será composta por 20 questões de dermatologia.

4.1.1 REFERÊNCIAS SUGERIDAS:

- AZULAY, Rubem David; AZULAY, David Rubem; AZULAY-ABULAFIA, Luna (Coaut.). Dermatologia. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN, Guanabara Koogan 2013. ISBN 9788527723206.
- BELDA Jr., Walter; CHIACCHIO, Nilton Di; CRIADO, Paulo R. Tratado de Dermatologia. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2018. 2 v. ISBN 9788538808985.
- BOLOGNIA, Jean; JORIZZO, Joseph L.; SCHAFFER, Julie V. Dermatologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2015. 2 v. ISBN 9788535263268.
- FITZPATRICK, Thomas B. Tratado de Dermatologia. 7. ed. Brasil: Revinter, 2011. 2 v. ISBN 9788537203415
- SAMPAIO, Sebastião; RIVITTI, Evandro A. Dermatologia de Sampaio e Rivitti. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018. ISBN 9788536702759.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da Hanseníase como problema de saúde pública. 2016. 58p.
- Talhari S, Penna GO, Gonçalves HS OM. Manifestações neurológicas e diagnóstico diferencial. In:Hanseníase. 5. ed. In: Hanseníase 5 ed. Rio de Janeiro; 2014. p. 2014
- Froes LAR, Trindade MAB SMN. Froes LAR, Trindade MAB, Sotto MN. 2022;41:2022.
- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase / Ministério da Saúde,



Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 152 p.: il. ISBN ISBN 978-65-5993-397-6-Disponível em:

 $http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeuticas_hanseniase.pdf$

- Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis IST [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 211 p. : il. ISBN 978-65-5993-276-4 Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_atecao_integral_ist.pdf
- 4.1.2 Estarão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiveram até a décima maior pontuação na prova teórica. Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.

5 SEGUNDA FASE

- 5.1 Análise Curricular: Para a análise curricular os candidatos aprovados na primeira fase deverão preencher e assinar o formulário de análise curricular (Anexo I) e entregá-lo encadernado (encadernação simples em espiral) junto ao currículo e demais documentos comprobatórios exigidos (conforme ordem informada no Anexo II) no CEPI do Hospital Santa Casa de Curitiba no dia 06/12/2023 (horário de atendimento: 08:30h às 11h30 e das 14 às 17:00h).
 - 5.1.1 O candidato que não entregar os documentos pertinentes à análise curricular, encadernados na ordem estabelecida neste Edital (Anexo II) não pontuará neste quesito. 5.1.2 Devolução dos currículos e documentos comprobatórios: Os currículos e demais documentos comprobatórios ficarão disponíveis para retirada de 08 à 12/01/2024, no CEPI Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação do Hospital, conforme horário de atendimento: 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

Aos documentos os físicos não retirados a partir de 08/01/2024, a instituição resguardase no direito de eliminá-los após o atingimento das suas finalidades, de modo a garantir o tratamento de dados em conformidade com preceitos da de Proteção de Dados – "LGPD").

- 5.2 **Prova teórico-prática em multimídia: Data: 11/12/2023 às 18:30h.** Dermatologia Casos Clínicos. Conteúdo: descrição da lesão dermatológica, diagnóstico principal e diagnósticos diferenciais, exames e conduta terapêutica. Será composta por 10 questões de dermatologia.
- 5.3 **Entrevista: Data: 11/12/2023 às 19h.** Os candidatos serão chamados individualmente para a entrevista, conforme listagem dos nomes em ordem alfabética.



6 LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

- 6.1 As provas e entrevistas serão realizadas na UNICURITIBA, localizado Rua Chile, 1678, Rebouças, Curitiba PR, nas salas D37/38.
- 6.2 PRIMEIRA FASE, eliminatória.
- 6.2.1 04/12/2023 às 18:30h Prova Teórica
- 6.3 SEGUNDA FASE: Apenas para os candidatos aprovados na primeira fase.
- 6.3.1 06/12/2023 08:30h às 17:00h Entrega dos currículos análise curricular
- 6.3.2 11/12/2023 às 18:30h Prova Teórico-Prática em multimídia
- 6.3.3 11/12/2023 às 19:00h Entrevista

7 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA E TEÓRICO-PRÁTICA

- 7.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo mínimo de 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início.
- 7.2 A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.
- 7.3 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (I) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar; (II) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (III) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (IV) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe; (V) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (VI) passaporte brasileiro válido; (VII) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (VIII) Carteira Nacional de Habilitação válida.
- 7.3.1 Não serão aceitos documentos de identificação ilegíveis, danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento que não esteja listado no item 7.3.
- 7.4 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta preta ou azul escuro.
- 7.5 O candidato que durante a realização da prova escrita for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, relógios, óculos escuros, protetor auricular ou qualquer acessório de chapelaria, como gorro, boné, chapéu ou similares terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 7.6 Não será permitida durante a realização da prova a utilização de materiais de consulta, como livros, resumos, apostilas, entre outros, assim como a comunicação entre os



candidatos.

- 7.7 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 7.8 Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE

8.1 O resultado da prova teórica, será publicado no site: http://santacasacuritiba.com.br no dia 05/12/2023.

9 PONTUAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1 Prova teórica (PT): Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 5 (cinco).
- 9.2 Prova teórico-prática (PTP) em multimídia: Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 4 (quatro).
- 9.3 Entrevista (E): Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 0,5.
- 9.4 Análise curricular (AC): Valerá 100 (cem) pontos e terá peso 0,5.
- 9.5 Nota Final = $(PT \times 5) + (PTP \times 4) + (E \times 0.5) + (AC \times 0.5) / 10$
- 9.5.1 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:
 - a maior nota no exame teórico;
 - b maior nota na prova teórico-prática;
 - c maior idade.

Parágrafo único: Em caso de empate no quesito idade/com mesma data de nascimento será considerado o horário de nascimento.

10 RESULTADO FINAL

10.1 A lista dos candidatos aprovados para as vagas ofertadas será divulgada no dia 14 de dezembro de 2023, no site da Santa Casa, site www.santacasacuritiba.com.br.

11 RECURSOS

- 11.1 Após a divulgação dos resultados, será concedido o prazo de **24 horas** para a apresentação de recursos, que deverão ser protocolados no CEPI do Hospital, endereço: Praça Rui Barbosa, 245, CEP: 80010-030 Curitiba/PR.
- 11.2Os recursos serão analisados no prazo máximo de 72h. Transcorrido o prazo de protocolo supra elencado, não serão aceitos recursos intempestivos.

12 MATRÍCULA

12.1 Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento de contrato e formulários próprios, no



período de 13 e 14 de fevereiro de 2024, das 09h às 11:30h e das 14h às 17h no CEPI, localizado à Praça Rui Barbosa, nº 245, Centro, CEP 80.010-030, Curitiba/PR.

- 12.2 O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar ao CEPI por e-mail.
- 12.3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar ao CEPI os documentos (originais ou fotocópias autenticadas) relacionados abaixo:
 - a) Foto 3x4 atualizada e colorida;
 - b) Documento de identidade;
 - c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
 - d) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
 - e) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
 - f) Comprovante de quitação do CRM (ano vigente);
 - g) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
 - h) Fotocópia do comprovante de vacinação atualizado, conforme calendário de vacinação da Sociedade Brasileira de Imunização (Sbim) para profissionais de saúde (ocupacional);
- 12.4 A matricula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou representante com procuração simples registrada em cartório.
- 12.5 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados via e-mail e contatos disponibilizados em ficha de inscrição. A ausência de efetivação da matrícula no período máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do envio da comunicação, implicará em automática recusa e perda da vaga.
- 12.6 Em casos de desistência ou falta de efetivação da matrícula, não haverá devolução dos valores de inscrição.

13 INÍCIO DO CURSO

13.1 O Curso terá início no dia 01 de março de 2024.

14 REGIMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA:

- 14.1 O Manual do residente e especializando do Serviço de Dermatologia do Hospital Santa Casa de Curitiba encontra-se à disposição do candidato no Centro de Ensino e Pesquisa do Hospital Santa Casa.
- 14.2 O especializando deverá elaborar produções científicas, realizar as avaliações trimestrais e entregar obrigatoriamente ao final do Programa de Especialização em Dermatologia um trabalho de conclusão de curso ou monografia.



14.3 A Instituição não fornece auxílio moradia e ou auxílio alojamento. O candidato compromete-se a cumprir o disposto neste instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive declarando conhecer e aceitar o Regulamento Interno desta Instituição, cuja cópia será entregue no dia do treinamento.

15 CRONOGRAMA

Das 10h do dia 23 de novembro às 16h do	Inscrições no site da Santa Casa	
dia 30 de novembro de 2023.		
01 de dezembro	Divulgação do ensalamento.	
04 de dezembro às 18:30h	Primeira Fase: Prova teórica	
05 de dezembro	Divulgação do resultado da Primeira fase	
	- Prova Teórica	
06 de dezembro	Segunda Fase: Entrega dos currículos	
	(análise curricular)	
11 de dezembro às 18:30h	Prova Teórico-Prática em multimídia	
11 de dezembro às 19:00h	Entrevista	
14 de dezembro	Divulgação do resultado final	
13 e 14 de fevereiro de 2024	Matrícula	

Curitiba, 22 de novembro de 2023.

Dra. Adriane Reichert Faria Chefe do Serviço de Dermatologia Eder Stadler Diretor Assistente HSCC



ANEXO I – EDITAL 05/2023

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRÍCULAR

Nota máxima: 10 (dez) pontos

ESPECIALIDADE:			Número do CPF:		
	s: Liga Acadêmica (por se			una la audula	
			tituição de ensino com data e car nima de 60h de atividades executad		
	Local:	oa.ga norana iiii			
01	Período:				
	Duração:		10/		Máximo
02	Local:				0,5 ponto
	Período:				
	Duração:				
		INFORME A P	ONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NES	TA MODALIDADE:	
B) Língua Inglesa: c	ertificado de suficiência e		ição reconhecida internacionalme		
b. Exame TOEFL IBT c. Exame TOEFL ITP d. Exame IELTS com e. Exame PEICE com f. Exame TOEIC com	resultado mínimo de 7,0 ou, com resultado mínimo de 7 com resultado mínimo de 5,0 ou resultado mínimo de 5,0 ou resultado mínimo de 6,0 ou resultado mínimo de 8,0 ou FCE, CAE e Cambridge CP	00 ou,	ırade A, B ou C.		
01	Exame:				Máximo 0,5 ponto
	Resultado do exame:			-	
0) Desires 1 5			ONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NES		
Entende-se por proje prazo determinado, São aceitos como ev ensino.	eto de extensão como uma destinado a comunidade/s /idência: comprovante/cer	orária mínima de lação processua ociedade. lificado com carg	ONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NES 100 horas por certificado = 0,5 por al e contínua de caráter educativo pa horária e caracterização do pro com carga horária mínima de 100 ho	onto , social e cultural, com jeto de extensão, emiti	
Entende-se por proje prazo determinado, São aceitos como ev ensino.	eto de extensão como uma destinado a comunidade/s /idência: comprovante/cer	orária mínima de lação processua ociedade. lificado com carg	100 horas por certificado = 0,5 po nl e contínua de caráter educativo na horária e caracterização do pro	onto , social e cultural, com jeto de extensão, emiti	
Entende-se por proje prazo determinado, São aceitos como ev ensino.	eto de extensão como uma destinado a comunidade/s ridência: comprovante/cer nente comprovantes / certific	orária mínima de lação processua ociedade. lificado com carg	100 horas por certificado = 0,5 po nl e contínua de caráter educativo na horária e caracterização do pro	onto , social e cultural, com jeto de extensão, emiti	
Entende-se por proj prazo determinado, São aceitos como ev ensino. Pontua-se exclusivam	eto de extensão como uma destinado a comunidade/s ridência: comprovante/cer tente comprovantes / certific Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do	orária mínima de lação processua ociedade. lificado com carg ados de projeto co	100 horas por certificado = 0,5 po il e contínua de caráter educativo ga horária e caracterização do pro om carga horária mínima de 100 ho	onto , social e cultural, com jeto de extensão, emiti- ras dedicado.	do pela instituição o
Entende-se por projeprazo determinado, São aceitos como evensino. Pontua-se exclusivam 01 D) Projetos de Inicia	eto de extensão como uma destinado a comunidade/s ridência: comprovante/cer mente comprovantes / certific Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Ção Científica Projeto com	orária mínima de a ação processua ociedade. ificado com cargados de projeto co	100 horas por certificado = 0,5 po nl e contínua de caráter educativo na horária e caracterização do pro	onto , social e cultural, com jeto de extensão, emiti- ras dedicado. STA MODALIDADE: 0 = 1,0 ponto	Máximo 0,5 ponto
Entende-se por projeprazo determinado, São aceitos como evensino. Pontua-se exclusivam 01 D) Projetos de Inicia São aceitos como evensios de le	eto de extensão como uma destinado a comunidade/s vidência: comprovante/cer nente comprovantes / certific Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Ção Científica Projeto com vidência: certificado de co	orária mínima de a ação processua ociedade. ificado com cargados de projeto com cargados de projeto com carga horária manclusão de inicia	100 horas por certificado = 0,5 por le contínua de caráter educativo pa horária e caracterização do proson carga horária mínima de 100 hos como como como como como como como co	ponto , social e cultural, com jeto de extensão, emitionas dedicado. ETA MODALIDADE: 0 = 1,0 ponto emitido pela instituição	Máximo 0,5 ponto
Entende-se por projeprazo determinado, São aceitos como evensino. Pontua-se exclusivam 01 D) Projetos de Inicia São aceitos como evensios de le	eto de extensão como uma destinado a comunidade/s vidência: comprovante/cer nente comprovantes / certific Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Ção Científica Projeto com vidência: certificado de co	orária mínima de a ação processua ociedade. ificado com cargados de projeto com cargados de projeto com carga horária manclusão de inicia	100 horas por certificado = 0,5 por le contínua de caráter educativo ga horária e caracterização do proson carga horária mínima de 100 hos com carga horária mínima de 100 hos controlos c	ponto , social e cultural, com jeto de extensão, emitionas dedicado. ETA MODALIDADE: 0 = 1,0 ponto emitido pela instituição	Máximo 0,5 ponto de ensino.
Entende-se por projeprazo determinado, São aceitos como evensino. Pontua-se exclusivam 01 D) Projetos de Inicia São aceitos como evensios de le	eto de extensão como uma destinado a comunidade/s vidência: comprovante/cer nente comprovantes / certific Tema do projeto: Duração do projeto: Carga horária do projeto: Ção Científica Projeto com vidência: certificado de comente comprovantes / certificado de comprovantes / ce	orária mínima de a ação processua ociedade. ificado com cargados de projeto com cargados de projeto com carga horária manclusão de inicia	100 horas por certificado = 0,5 por le contínua de caráter educativo ga horária e caracterização do proson carga horária mínima de 100 hos com carga horária mínima de 100 hos controlos c	ponto , social e cultural, com jeto de extensão, emitionas dedicado. ETA MODALIDADE: 0 = 1,0 ponto emitido pela instituição	Máximo 0,5 ponto



INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE: E) Monitorias Acadêmicas: Monitoria com duração de 6 meses e carga horária mínima de 40h = 0,5 ponto / Monitoria com duração de 12 meses e carga horária mínima de 80h = 1,0 ponto São aceitos como evidência: certificado de participação em monitoria emitido pela instituição de ensino com data de execução (início e fim) ne carga horária. Pontua-se pelo número de monitorias exercidas por no mínimo 6 meses com carga horária mínima de 40h e máximo de 12 meses com carga horaria mínima de 80h Local: 01 Disciplina: Duração da monitoria: Máximo 1,0 ponto Local: 02 Disciplina: Duração da monitoria: INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE: F) Publicações de artigos científicos e/ou publicação de capitulo de livro. Para publicação de anais, resumos ou pôsteres = 0,3 pontos (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações) Publicação de artigo científico em periódico não-indexado (cada) = 0,1 ponto (pontua-se neste item no máximo 3 (três) publicações) Publicação de artigo científico em periódico nacional indexado (cada) = 0,5 ponto (pontua-se neste item no máximo 3 (três) publicações) Publicação de artigo científico em periódico internacional indexado (cada) = 1,0 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações) Para publicação de artigo científico indexado, realizado nas unidades da ISCMC será adicionado 0,25 pontos. Para publicação de capitulo de livro = 0,3 ponto (pontua-se neste item no máximo 2 (duas) publicações) Serão aceitos como evidência: artigos completos e/ou capítulo de livro completo com comprovação de no de DOI. Título da publicação: 01 Nome da revista: ISSN: Título da publicação: 02 Nome da revista: ISSN: Máximo 2,0 pontos Título da publicação: 03 Nome da revista: ISSN: Título da publicação: 04 Nome da revista: ISSN: INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE: G) Participação em Eventos Científicos e/ou apresentação de pôsteres ou tema livre. Para participação em Jornadas, Simpósios, Semanas Acadêmicas e Congressos Regionais (cada) = 0,2 ponto (pontua-se neste item no máximo 4 (quatro) eventos) Para participação em Congressos Nacionais – presencial (cada) = 0,5 ponto – online (cada) = 0,25 ponto Para participação em Congressos Internacionais = presencial (cada) = 1,0 ponto - online (cada) = 0,5 ponto Para Premiações (pontua-se por comprovação de premiações em trabalhos ou apresentações de congresso) = 1,0 ponto Para apresentação de pôsteres ou tema livre = 0,3 ponto São aceitos como evidência: comprovante/certificado de participação no evento científico e/ou comprovante/certificado da publicação de anais, resumos ou pôsteres. Obs. Na participação em eventos científicos simultâneos, pontua-se apenas o de maior relevância Pontua-se pelo número de eventos científicos e modalidade de acordo com grau de relevância Nome do evento: 01 Local e data: Nome do evento: 02 Máximo Local e data: 1,5 pontos Nome do evento: 03 Local e data:

04

Nome do evento:



	Local e data:			
05	Nome do evento:			
00	Local e data:			
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:		
H) Estágios Voluntários				
		o/declaração com carga horária mínima de 100 horas = 0,5 ponto e Curitiba, receberão adicional de 0,25 pontos		
São aceitos como evide	ência: certificados/dec	laração de conclusão com a carga horária.		
Estágios eletivos não s		são com a carga horária mínima de 100h e que constem "termo de estágio v	oluntário ou férias. "	
	Local:			
	Disciplina:			
01	Período da	for the second s		
	graduação:			
	Duração:			
	Local:			
02	Disciplina: Período da			
	graduação:	137		
	Duração:		Máximo	
	Local:		2,0 ponto	
00	Disciplina:			
03	Período da graduação:			
	Duração:			
	Local:			
04	Disciplina: Período da			
	graduação:			
	Duração:	INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:		
I) Cursos na área de Me				
Cursos de extensão na de 6 horas = 0,5 ponto.		odalidade presencial serão pontuados por certificado de conclusão co	m carga horária mínima	
Cursos de extensão na		nodalidade hibrida serão pontuados por certificado de conclusão com o	carga horária mínima de	
8 horas = 0,5 ponto. Cursos de extensão na	área de Medicina na m	nodalidade a distância serão pontuados por certificado de conclusão c	om carga horária	
mínima de 10 horas = 0),5 ponto.			
Sao aceitos como evider		clusão com a carga horária.		
2.4	Local do curso:			
01	Nome do curso: Carga horária do		Máximo 1,0 ponto	
	curso:			
	Local do curso:			
02	Nome do curso:			
	Carga horária do curso:			
	1 54150.			
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:		
	INFORME	E A PONTUÇÃO TOTAL DO SEU CURRÍCULO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		
	0.000			

HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA

Assinatura



ANEXO II - EDITAL Nº 05/2023

ORDEM DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Ordem dos documentos comprobatórios a serem apresentados conjuntamente ao Curriculum Vitae ou lattes:

PARA OS PRMs SEM PRÉ-REQUISITO:

- 1º Anexo I (preenchido todos os campos inclusive a nota, e assinado);
- 2º Curriculum Vitae ou lattes (com foto, data de nascimento e formação acadêmica, constando Universidade que é graduado e ano da graduação em Medicina);
- 3º Ligas Acadêmicas (conforme letra "A" do ANEXO I);
- 4º Língua Estrangeira (conforme letra "B" do ANEXO I);
- 5º Projetos de Extensão (conforme letra "C" do ANEXO I);
- 6º Projetos de Iniciação Científica (conforme letra "D" do ANEXO I);
- 7º Monitorias Acadêmicas: (conforme letra "E" do ANEXO I);
- 8º Publicações (conforme letra "F" do ANEXO I);
- 9º Eventos Científicos (conforme letra "G" do ANEXO I);
- 10º Estágios Voluntários e de Férias (conforme letra "H" do ANEXO I);
- 11º Cursos de Extensão na Área de Medicina (conforme letra "I" do ANEXO I);

Os documentos que não estiverem encadernados (com encadernação simples em espiral) e na ordem descrita acima não serão pontuados.